



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2019

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 4

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, comunica a retificação do Edital nº 002/2019 - Processo Seletivo Público destinado à contratação em caráter temporário de Professores visando ao preenchimento de vagas existentes no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2021, e:

CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto 39.164, de 23 de julho de 2020, que determina o **“aproveitamento do resultado final dos Editais de Processo Seletivo nº. 002/2019, destinado à contratação em caráter temporário de Professores para preenchimento de vagas existentes no Magistério Público Municipal e nº. 003/2019, destinado ao provimento de vagas temporárias para Secretaria de Cultura de Chapecó, como forma de admissão em caráter temporário, tendo em vista a inexistência de tempo hábil para a realização de novo processo seletivo face a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).”**

CONSIDERANDO o dever imposto ao Município de Chapecó para cumprir com as determinações constantes na decisão judicial, em sede de Recurso Especial nº 1.866.163 – SC, na Ação Civil Pública nº 5000773-40.2017.4.04.7202, com trânsito em julgado, que determinou a regularização dos registros profissionais, junto ao Sistema CONFEF/CREFs, de todos os Professores de Educação Física que atuam na Rede Municipal de Educação;

PRIMEIRO – Retifica o subitem 2.12 e inclui o subitem 2.13:

2.12. A classificação do presente Processo Seletivo Público será válida para os anos letivos de 2020 e 2021.

2.13. As contratações deverão respeitar o lapso anual e, no ano letivo de 2021, serão realizadas novas convocações para escolha de vagas e novos contratos de trabalho.

SEGUNDO - Retifica o subitem 16.19, para incluir inciso X e Y:

16.19 [...]

X. Comprovante de registro profissional para o cargo/área de atuação de Professor de Educação Física no Conselho Regional de Educação Física.

Y O Candidato deverá autorizar o uso de sua imagem e do conteúdo elaborado para aplicação do ensino a distância (aulas on-line).

Chapecó, 22 de janeiro de 2021.

João Rodrigues
Prefeito de Chapecó